LEI Nº. 3.257 DE 06 DE ABRIL DE 2018

"Denomina Rua Armênio José Barbosa o logradouro que menciona ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Rua Armênio José Barbosa, a Rua III Mangueiras, bairro Mangueiras, neste município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 12 de abril de 2018.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal